

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202508/0306

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Alcanena

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Subunidade de Gestão Financeira, Património e Controlo Orçamental.

Remuneração: 2622,59

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: O previsto nos art.ºs 9.º e 10.º, conjugados com os art.ºs 22.º e 23.º do Regulamento de Organização de Serviços Municipais (ROSM), publicitada por Despacho n.º 11305/2014, de 8 de setembro, Diário da República, 2.ª Série – N.º 172, de 8 de setembro; e da conjugação com o expresso no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em área adequada ao cargo a prover, preferencialmente em Administração Pública.

- a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) Ser licenciado;
- c) Ter pelo menos três anos de experiência profissional na carreira de Técnico Superior.

Experiência consolidada nos procedimentos conducentes à boa gestão e conhecimentos financeiros de uma autarquia local, que lhe permitam cumprir com elevado desempenho as competências que lhe serão acometidas, na área de finanças locais/públicas;
Capacidade comprovada para dirigir, orientar e motivar uma equipa vasta e em constante mutação de profissionais; excelentes competências de gestão e capacidade para dirigir uma unidade orientada para a prestação de serviços internos e externos;

Perfil: Capacidade para desenvolver e manter excelentes relações com as outras unidades orgânicas e demais serviços da Câmara Municipal de Alcanena, em grupos de trabalho, bem como com as demais instituições, públicas e privadas, de carácter local, regional e nacional com interesse na área financeira/finanças públicas;
Conhecimentos necessários para definir a estratégia da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, em estreita cooperação com a Divisão (DDOGFP) que tutela a Subunidade, bem como as restantes unidades orgânicas e serviços da Câmara Municipal;
Excelentes capacidades de comunicação e relações interpessoais; abordagem cooperativa e proactiva para cumprir os objetivos de serviço da Subunidade em estreita cooperação com a Divisão (DDOGFP) que tutela a Subunidade, bem como as restantes unidades orgânicas e serviços da Câmara Municipal;
Capacidade para comunicar de forma eficaz com as partes interessadas internas e externas.

os métodos de seleção a utilizar serão em ambas as referências são:

- Métodos de Selecção a Utilizar:**
- a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista Pública.

Presidente: Dra. Telma Filipa dos Santos Pereira, Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos ou Administrativos, da Câmara Municipal de Torres Novas.

Vogais efetivos: Dra. Ana Cristina dos Santos Marques da Silva Neves, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Abrantes; e Dr. Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara

Composição do Júri: Municipal de Porto de Mós.

Vogais suplentes: Eng.º Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; e Arq.to Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, ambos em comissão de serviço na Câmara Municipal de Alcanena.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Alcanena	1	Praça 8 de Maio	Alcanena	2380037 ALCANENA	Santarém	Alcanena

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª Série, n.º 138/2025, de 21 de julho.

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Alcanena

Formalização da Candidatura: Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, podendo ser entregues, por correio eletrónico, para o endereço: geral@cm-alcanena.pt ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para Município de Alcanena, Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena, expedidas até ao termo do prazo fixado no aviso, para apresentação de candidaturas.

Contacto: Serviço de Recursos Humanos - 249889010

Data de Publicação 2025-08-12

Data Limite: 2025-08-26

Observações Gerais: O requerimento deve conter os seguintes elementos: Identificação completa, nome, data de nascimento, naturalidade, residência, número e data de validade de Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e Número de Identificação Fiscal e indicação do cargo a que se candidata.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, na sua ausência, a exclusão do presente procedimento concursal:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a atividade profissional atual, a experiência profissional anterior, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, respetiva duração e datas de realização;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias (cópia);
- c) Documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração (cópia);
- d) Declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e contagem de tempo na categoria, na carreira e na administração pública, reportada ao período em que decorre as candidaturas nos termos da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego público e Diário da República; e
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e e) do ponto anterior, os trabalhadores do Município de Alcanena.

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal ou disciplinar a que houver lugar.

O júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado. Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme o estipulado no n.º 13, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

O provimento do lugar será feito por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, pelo período de três anos, renovável por igual período, conforme o disposto no n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

Os critérios de avaliação curricular e de entrevista pública, constam da ata do júri que se encontra publicada no site do município em [www.cm-alcanena.pt/Município/informação institucional/Recursos Humanos](http://www.cm-alcanena.pt/Município/informação_institucional/Recursos_Humanos).